

Diário Oficial Número: 27931

Data: 05/02/2021

Título: PORTARIA Nº 047/2021/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16195/#e:16195/#m:1220934>

PORTARIA Nº 047/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 10.335 de 28 de outubro de 2015, que revoga a Lei nº 9.870 de 28/12/2012 e dispõe sobre o percentual de repasse de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual MT nº 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, as disposições da Portaria nº. 048/2018/GBSES/MT, publicada no Diário Oficial nº 27228, de 26 de março de 2018, "*que institui valores de Cofinanciamento Estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das Ações e Serviços de Saúde de Atenção Hospitalar de Referência/MAC com o objetivo de melhorar o acesso dos usuários no âmbito do Sistema Único de Saúde/SUS do Estado de Mato Grosso*";

CONSIDERANDO a Portaria nº 296/2020/GBSES de 24/08/2020 que prorroga a vigência da Portaria nº 048/2018/GBSES/MT até 30 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência da Portaria nº 048/2018/GBSES/MT que "Institui os valores de Cofinanciamento Estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das Ações e Serviços de Saúde de Atenção Hospitalar de Referência Regional/MAC" **até 31 de janeiro de 2021.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a partir de 01/01/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de fevereiro de 2021.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde